

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Altera a composição da Câmara Permanente – Convênios, disposta na Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA**, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2013. Seção 1, página 6, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 08 de março de 2013, resolve:

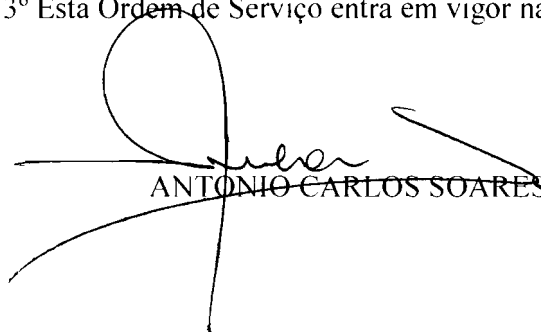
Art. 1º Dispensar a Procuradora Federal **CÍNTIA TEREZA GONÇALVES FALCÃO** de participar como Titular na Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais, tendo em vista a sua participação no Subgrupo Educação do Departamento de Consultoria.

Art. 2º Ficam alteradas as disposições do inciso I, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 3, de 21 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 22 de março de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“I – **Titulares:**

- **RAPHAEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES;**
- **ÉRICA MARIA SABÓIA LEITÃO;**
- **MICHELLE DINIZ MENDES; e**
- **GUILLERMO DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONÇALVES;”**

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS